



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/Pr, Fone/Fax (44)575-1434.
CNPJ:78.184.355/0001-75

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Roncador, 07 de março de 2016.

Indicação nº 03 /2016

INDICO nos termos do artigo 130¹ Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Roncador, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e a elaboração de para a castração gratuita de animais domésticos abandonados ou em posse da população de baixa renda, possibilitando o controle populacional de animais urbanos.

Atenciosamente,



ESMAEL VELOSO DOS SANTOS.

¹ Art. 130 – Indicação é a proposição em que são solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja competência do Poder Executivo.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/Pr, Fone/Fax (44)575-1434.
CNPJ:78.184.355/0001-75

JUSTIFICATIVA

Sabemos das doenças que são transmitidas por animais e do número exorbitante de animais abandonados nas ruas. O que estou tentando viabilizar é uma alternativa eficaz. Uma vez que façamos o controle populacional destes animais, teremos também um controle maior das zoonoses e uma política pública melhor para a saúde dos cidadãos e dos bichos.

Considerando-se importante o atendimento de suas necessidades também pelo Governo Estadual, em uma parceria fundamental para o bem estar da coletividade. Assim, e por seu grande alcance, apresenta-se esta indicação como propositura de relevante interesse à sociedade, esperando poder contar com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação desta, à vista do interesse público da mesma.

Desta feita nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.